



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Pregão Presencial nº 2016/000505 - 1º Termo Aditivo - Prorrogação e Alteração

PROTOCOLO: 2016/000505

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: RCR PREDIAL LIMITADA - ME

OBJETO: Serviços de Conservação e Limpeza Predial

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses - Cláusula 7ª do Contrato.

VALOR ESTIMADO 2018: R\$ 55.093,63

ALTERAÇÃO: Supressão de 11% do valor estimado inicial - Cláusula 8ª do Contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000505

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **RCR PREDIAL LIMITADA - ME**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seus representantes legais, CLÉBER ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 810.084.300-72 e ROBERTO AMORIM LEAL MOREIRA, portador do CPF nº 83080414004, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 18 de julho de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 20 de janeiro de 2018 até 19 de janeiro de 2019 (12 meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com base na Cláusula 8ª do Contrato e no Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Alteração contratual com a supressão de 11% do valor inicial estimado, correspondente a R\$6.809,33 (seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), com base na gestão do contrato do período anterior e a previsão anual para 2018 de R\$ 55.093,63 (cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos), conforme a Cláusula 8ª do Contrato e o estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 Aplica-se a Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, sob nº RS 000012/2018, a partir de 01/01/2018, definida na Cláusula 7.2 do Contrato, especialmente, ao Reajuste de 4,17% à categoria profissional (CBO 5143), piso normativo de R\$1.036,20 (um mil, trinta e seis reais e vinte centavos) e demais no que couber.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 Pelo serviço ajustado de mão de obra, equipamentos e ferramentas, materiais mensais, encargos e lucro a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado de R\$4.591,14 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e catorze centavos), correspondentes à prestação dos serviços de conservação, limpeza e fornecimento de material, podendo variar conforme a necessidade prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2016/000505, no que não conflitem com o presente.

5.3 Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente CRBio 00478-03

RCR PREDIAL LIMITADA – ME
CLÉBER ROBERTO A. DOS SANTOS

RCR PREDIAL LIMITADA – ME
ROBERTO A. LEAL MOREIRA

TESTEMUNHAS:

NOME: Isis A. Gomboski
CPF: 017.784.980-97
Aux. Administrativa
CRBio-03

NOME: CLÁUDIA SILVA
CPF: 76444120-87